



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 228/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal determine ao setor competente que realize com a máxima urgência, os serviços de reparo na cabeceira da ponte de madeira localizada na comunidade rural de São Lourenço, próxima à propriedade Sr. Luciano Araújo.

Justificativa: A referida ponte é de grande importância para os moradores da comunidade, sendo utilizada para o tráfego diário de veículos e pedestres, inclusive para o escoamento da produção agrícola local. A cabeceira encontra-se danificada, sem sustentação e oferecendo riscos à segurança dos usuários e podendo causar acidentes, além de dificultar o acesso de veículos. Diante disso, é necessário que o Poder Público adote as medidas cabíveis para a **realização dos reparos necessários**, garantindo melhores condições de tráfego e segurança para todos os que utilizam a referida via.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 31 de outubro de 2025.

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

